



**POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA**

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 1

10 DE JANEIRO DE 2025

COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #017574

TORNA SEM EFEITO - Disposição do 3º Sgt PM Mat. 926433-7 ADRIEL RUTHES à Secretaria Executiva de Articulação Nacional - Brasília/DF.

Segue anexo.



Portaria nº 972/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA

Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA

DOE:

Data publicação:

Assunto: TORNA SEM EFEITO - Disposição do 3º Sgt PM Mat. 926433-7
ADRIEL RUTHES à Secretaria Executiva de Articulação
Nacional - Brasília/DF.

Revogou a: [Portaria 966/PMSC/2024 - DISPOSIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 926433-7 ADRIEL RUTHES à Secretaria Executiva de Articulação Nacional - Brasília/DF.](#)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** a disposição do **3º Sgt PM Mat. 926433-7 ADRIEL RUTHES** para a Secretaria Executiva de Articulação Nacional, no município de Brasília/DF, para exercer função de interesse policial-militar, a contar de 02 de dezembro de 2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VVU2476S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 02/12/2024 às 18:29:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcwMDIxXzcwMTY5XzlwMjRfVIZVMjQ3NIM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00070021/2024** e o código **VVU2476S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #017623

Encaminho Portarias 927 e 976 para publicação.



Portaria nº 927/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: Movimentações com ônus para o Estado

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 535/DP-2/2024
MAJOR PM Matrícula 0925651-2-02 FABIANO MARQUES
OPM Origem: 1BPMRV-2C (COCAL DO SUL)
OPM Destino: 29B (ICARA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 04/11/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 07/11/2024

Nota de transferência nº 534/DP-2/2024
CAPITAO PM Matrícula 0346133-5-04 ELTON ROUSSENQ GARCIA
OPM Origem: 5B-P4 (TUBARAO)
OPM Destino: 1BPMRV-2C (COCAL DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 01/11/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 04/11/2024

Nota de transferência nº 533/DP-2/2024
1º SARGENTO PM Matrícula 0928534-2-01 DIEGO DAL WITT
OPM Origem: 13B1C3P2G (LAURENTINO)
OPM Destino: 13B1C2P1G (RIO DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 02/07/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 03/07/2024

Nota de transferência nº 524/DP-2/2024



CORONEL PM Matrícula 0924674-6-01 IAGA INDALENCIO COTA
OPM Origem: DTIC (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 5CR (JOINVILLE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 25/10/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 04/11/2024

Nota de transferência nº 510/DP-2/2024
3º SARGENTO PM Matrícula 0926356-0-01 VICENTE FAGUNDES
OPM Origem: 31B2C2P3G (NOVA TRENTO)
OPM Destino: 31B1C2P1G (ITAPEMA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/10/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/10/2024

Florianópolis, 11 de novembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Portaria nº 976/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: Movimentações com ônus para o Estado

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 563/DP-2/2024

CABO PM Matrícula 0370018-6-01 CLEONICE BEATRIZ MARCHI

OPM Origem: CCS-DIV ADM (FLORIANOPOLIS)

OPM Destino: 1BPMA-2C2P1G (BLUMENAU)

Data de Desligamento da OPM Origem: 22/11/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 03/12/2024

Nota de transferência nº 559/DP-2/2024

SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0620218-7-01 BIANCA LUZ SADE

OPM Origem: 8B2C1P1G (JOINVILLE)

OPM Destino: 8B4C1P1G (ITAPOA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 21/11/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 29/11/2024

Nota de transferência nº 557/DP-2/2024

SUBTENENTE PM Matrícula 0925724-1-01 MARCOS CORREA SOARES

OPM Origem: 2B4C2P3G (SAO CARLOS)

OPM Destino: 2B-SEC TEC (CHAPECO)

Data de Desligamento da OPM Origem: 21/11/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 29/11/2024

Nota de transferência nº 555/DP-2/2024



SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0620497-0-01 LEONARDO DE LIMA FIALHO
OPM Origem: 8B2C1P1G (JOINVILLE)
OPM Destino: 8B4C1P1G (ITAPOA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/11/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/11/2024

Nota de transferência nº 553/DP-2/2024
CAPITAO PM Matrícula 0932499-2-01 EDUARDO MORAES RIEGER
OPM Origem: 34B1C (IMBITUBA)
OPM Destino: 35B (BRACO DO NORTE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/11/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/11/2024

Nota de transferência nº 552/DP-2/2024
SUBTENENTE PM Matrícula 0927236-4-01 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA
OPM Origem: 1BPMRV-2C-SECTE (COCAL DO SUL)
OPM Destino: 29B-CORREG (ICARA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 21/11/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 29/11/2024

Nota de transferência nº 546/DP-2/2024
SOLDADO 1ª CLASSE PM Matrícula 0620380-9-01 JEAN PIERRE SOUZA ALVES
OPM Origem: 33B1C2P1G (SANTA CECILIA)
OPM Destino: 33B1C1P2G (CURITIBANOS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/11/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 27/11/2024

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Nota #000117

CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 924684-3 REGINALDO ROCHA DE SOUSA por cessar a disposição à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC. Conforme Portaria em anexo.



Portaria nº 1021/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: Nº 22.421
Data publicação: 20/12/2024
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 924684-3 REGINALDO ROCHA DE SOUSA por cessar a disposição à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 74483/2024,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, onde exercia função de interesse policial militar, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Coronel	924684-3	REGINALDO ROCHA DE SOUSA

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 19 de dezembro de 2024, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Ajuda de Custo
Coronel	924684-3	REGINALDO ROCHA DE SOUSA	GAB-CMTG	Florianópolis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

nº 2024NE033935, de 18/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Waldir de Luca, pela Associação. Processo **SCC 15730/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR002761.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital e Maternidade Santa Cecília, com sede no município de Santa Cecília. **OBJETO:** Aquisição de um ultrassom e equipamentos hospitalares. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 44 – 50 – 42 – 01, Programa Transferência: 2024013181, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.50.42.01, conforme Nota de Empenho nº 2024NE033939, de 18/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luiz Carlos Costa Moreira, pelo Hospital. Processo **SCC 15654/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR002765.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Equipamentos para UBS Campo da Água Verde, UBS Central Dr. Vagner Marcolin Trautwein, UBS Alvinho Muhlmann, UBS Jair Córte, UBS Cohab I e UBS Eurico Paul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 84.550,80 (oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta mil e oitenta centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 44 – 40 – 42 – 02, Programa Transferência: 2024013178, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, conforme Nota de Empenho nº 2024NE034086, de 19/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Juliana Maciel Hoppe, pelo Município. Processo **SCC 15194/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2024TE001112.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENIENTE:** Município de Bom Jesus. **OBJETO:** Aquisição de drone para auxiliar no controle e combate ao mosquito da dengue, no Município de Bom Jesus-SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 8.908,99 (oito mil, novecentos e oito reais e noventa e nove centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0400 – 1297 – 015460 – 44 – 40 – 42 – 02, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, conforme Nota de Empenho nº 2024NE033451, de 16/12/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/12/2024, a partir da data de sua assinatura. **DATA:** Florianópolis, 16 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rafael Calza, pelo Município. Processo **SCC 3211/2024**.

Cod. Mat.: 1049313

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 1022/PMSC de 18/12/2024.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP na Dalf, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - MARCE REGINA CARVALHO, SUBTENENTE PM RR Mat. 912135-8, à contar de 20/12/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1048703

Portaria nº 1026/PMSC de 19/12/2024.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP, LIDIA APARECIDA DA SILVA VICENTE, SUBTENENTE PM RR Mat. 922072-0, à contar de 06/01/2025.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1048982

Portaria nº 1023/PMSC de 19/12/2024.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso V, do Decreto nº 1274/21 e Art. 30, Inciso X da IG 10-100/2023, combinado com o Art. 16, do Decreto nº 1274/21, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, CARLOS HENRIQUE ROSA, SUBTENENTE PM RR Mat. 910625-1, à contar de 18/12/2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1048983

Portaria nº 1024/PMSC/2024, 19/12/2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPE PMSC 53741/2024, e Nota nº 075/Tes/DALF/2024, RESOLVE: 1. **EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA, a contar de 06 de janeiro de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1048960

Portaria nº 1021/PMSC/2024, 18/12/2024.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGP-e PMSC 74483/2024, RESOLVE: 1. CESSAR A DISPOSIÇÃO da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, onde exercia função de interesse policial militar, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome
Coronel	924684-3	REGINALDO ROCHA DE SOUSA

2. CLASSIFICAR, conforme infra, a contar de 19 de dezembro de 2024, o seguinte policial militar:

Pos- to	Matrí- cula	Nome	Lota- ção	Munici- pio	Ajuda de Custo
Co- ro- nel	924684-3	REGINALDO ROCHA DE SOUSA	GAB- -CMTG	Florianó- polis	Não

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1049020

Portaria nº 1025/PMSC/2024, 19/12/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia

Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota nº 075/Tes/DALF/2024, RESOLVE: 1. **NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO, a contar de 06 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1048964

PORTARIA Nº 1.012/PMSC/2024.

Regulamenta o pagamento das etapas de alimentação previstas no Decreto nº 482, de 2024, no âmbito da PMSC durante a Operação Veraneio e estabelece outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do R-200, aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 29 da Lei federal nº 14.751, de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, no art. 5º da Lei estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, no art. 5º do regulamento da Lei de Organização Básica da PMSC, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, na Lei estadual nº 6.218, de 1983 Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, no parágrafo único do art. 41-D da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o que consta no SGPE PMSC 73646 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o pagamento de etapas de alimentação, na forma prevista no Decreto nº 482, de 2024, aos policiais militares lotados nos municípios que participam da Operação Veraneio, ocorra da seguinte maneira:

I – Para a escala de 06 (seis) horas: efetuar o pagamento de 01 (um) café/lanche;

II – Para a escala de 08 (oito) horas: efetuar o pagamento de 01 almoço/janta e 01 (um) café/lanche;

III – Para a escala de 12 (doze) ou 13 (treze) horas: efetuar o pagamento de 01 (um) almoço/janta e 02 (dois) café/lanche;

IV – Para a escala de 18 (dezoito) horas: efetuar o pagamento de 02 (dois) almoço/janta e 01 (um) café/lanche;

V – Para a escala de 24 (vinte e quatro) horas: efetuar o pagamento de 02 (dois) almoço/janta e 02 (dois) café/lanche.

Art. 2º Determinar à Dalf e à DTIC que executem as medidas necessárias para a execução do pagamento das etapas de alimentação durante a Operação Veraneio.

Art. 3º Determinar que a Portaria nº 341/GABS/SSP/2016 não se aplica no âmbito da PMSC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 20/12/2024, e terá sua vigência até o dia 05/03/2025.

Parágrafo único. Esta Portaria produz efeitos apenas durante a Operação Veraneio 2024/2025, e nos municípios listados na Ordem de Operação nº 29/2024 do Comando-Geral da PMSC.

Florianópolis – SC, 11 de dezembro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1048569

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC53159/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Jaraguá do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Renault/Kwid, ano 2018 e modelo 2019, chassi 93YRBB000KJ708436, RENAVALM nº 1171856269, placa QJO2699; 01 veículo marca Renault/Kwid, ano 2018 e modelo 2019, chassi 93YRBB001KJ666052, RENAVALM nº 1171872914, placa QJO2779; 01 veículo marca Jeep/Compass, ano e modelo 2018, chassi 98867515WJKH82543, RENAVALM nº 1150753878, placa QIX5163. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Jair Franzner, pelo Município, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1048825

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #018486

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0930378-2-01 ROBERTO CARLOS ALVES DE LIMA



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 28 de outubro de 2024.

Processo PMSC 63184/2024.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0930378-2-01 ROBERTO CARLOS ALVES DE LIMA, sob Protocolo PMSC 63184/2024.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.165 dias, correspondente a 03 ano(s), 02 mês(es) e 10 dia(s).
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público Federal Militar de 759 dias, correspondente a 02 ano(s), 00 mês(es) e 29 dia(s) de serviço prestado ao Exército Brasileiro.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

MARCOS RANULFO DE MELO

Ten Cel PM Ch da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 1 de 10 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pelo Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 28 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A6V6LK30**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 29/10/2024 às 13:44:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 29/10/2024 às 16:36:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYzMTg0XzYzMzI0XzlwMjRfQTZWnkxLMzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00063184/2024** e o código **A6V6LK30** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #018934

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE MONITOR DE EQUITAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO.

CONFORME SGPe Processo PMSC 00071912/2024.



PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE MONITOR DE EQUITACÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

1. Publico a indicação da policial militar abaixo relacionada, para participar do CURSO DE MONITOR DE EQUITACÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, com início previsto para 03MAR25 à 25ABRIL25 – Fase de Ensino a Distância e 09JUN25 à 21NOV25 – Fase Presencial. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/PMSC/2024/108901 (Ref SGP-e PMSC 000071912/2024).

A participação no evento será com ônus limitado ao Estado de Santa Catarina (manutenção de remuneração, ajuda de custo, passagens de deslocamento e diárias de curso).

- **1º Sgt PM 927314-0 Raul Cesar Rodrigues.**

2. Publique-se.
3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)

CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ECR9010C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÉBER PIRES em 17/12/2024 às 23:50:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxOTeyXzcyMDYzXzlwMjRfRUNSOTAxMEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071912/2024** e o código **ECR9010C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #019068

Cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5044795-47.2024.8.24.0090/SC, impetrada pelo Sub Ten PM RR Mat 920857-7-01 CHARLES FABIANO MACHADO.



INFORMAÇÃO

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Referência: Processo SGPE PMSC 74678/2024

Assunto: Cumprimento de decisão judicial

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5044795-47.2024.8.24.0090/SC, impetrada pelo Sub Ten PM RR Mat 920857-7-01 CHARLES FABIANO MACHADO.

O Autor ingressou com ação judicial para a desaverbação de 19 dias de saldo de férias no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital – Norte da Ilha, onde aquele Juízo julgou o pedido procedente, conforme trecho da sentença:

Pretende o(a) autor(a), a condenação do requerido ao pagamento de férias averbadas para contagem em dobro para fins de aposentadoria, porém não utilizadas para tanto.

O direito do autor às férias referidas está bem comprovado pelo documento acostado no evento 7, OUT13, que dá conta de que o período aquisitivo 2004 (19 dias), embora conquistados pelo servidor, não foram usufruídos nem indenizados pela administração, mas, averbados em dobro.

[...]

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos iniciais, resolvendo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para CONDENAR o ESTADO DE SANTA CATARINA a pagar à parte autora férias no período aquisitivo de 2004 (19 dias), com base nos parâmetros da fundamentação.

A Procuradoria Geral do Estado manifestou-se através do Of.PROCONT/PGE nº 067185/2024:

Com meus cumprimentos, por ordem do procurador vinculado, em relação à ação judicial acima identificada, comunico acerca da sentença (já inserida no pge.net) que reconheceu o direito do servidor a ter indenizado suas férias no período aquisitivo de 2004 (19 dias).

O pagamento será feito na via judicial, mas devem ser providenciados os registros necessários referentes ao período aquisitivo discutido, de modo a impedir indenização em duplicidade, ou mesmo o usufruto dos dias que serão indenizados na via judicial.

Desta forma, considerando o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024 e conforme acima fundamentado, encaminho a V. Sª o presente processo opinando pela desaverbação de 19 dias de férias referente ao período aquisitivo de 2004.

MARCOS RANULFO DE MELO

Tenente-Coronel PM Chefe da DP-1
(assinado digitalmente)



DESPACHO

Considerando a manifestação técnica do Chefe da DP-1 sobre o cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5044795-47.2024.8.24.0090/SC, DECIDO desaverbar o saldo de 19 dias de férias acima consignado.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Coronel PM Diretor de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0C5XX14T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 19/12/2024 às 15:19:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 19/12/2024 às 16:43:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc0Njc4Xzc0ODM1XzlwMjRfMEM1WFgxNFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00074678/2024** e o código **0C5XX14T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #019276

Averbação de tempo de serviço do(a) 2º Sgt PM Mat 923598-1-01CREVERSON DOS SANTOS.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Processo PMSC 73959/2024.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 2º Sgt PM Mat 923598-1-01 CREVERSON DOS SANTOS.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 105 dias, correspondente a 00 ano(s), 03 mês(es) e 15 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

MARCOS RANULFO DE MELO

Ten Cel PM Ch da DP-1
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 1 de 10 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a informação do Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Cel PM Diretor de Pessoal

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y139DY8Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 20/12/2024 às 11:56:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 20/12/2024 às 12:34:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDczOTU5Xzc0MTE1XzlwMjRfWTEzOURZOFE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00073959/2024** e o código **Y139DY8Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #019277

Averbação de férias não gozadas do 1º Sgt PM Mat 918651-4-01 ALCIR BOAVENTURA.



BOPM nº 1 de 10 de janeiro de 2025
ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Processo PMSC 74841/2024.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Trata-se de averbação de férias não gozadas do 1º Sgt PM Mat 918651-4-01 ALCIR BOAVENTURA.

Informo que os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram recalculados de acordo com a Portaria nº 919/PMSC/2024, onde verificou-se o saldo de 05 dias (10 dias em dobro) de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de 06/03/1989 a 05/03/1990.

Destá forma, considerando que o mesmo preenche os requisitos estampados no § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, encaminho a V. Sª o presente processo opinando pela averbação.

MARCOS RANULFO DE MELO
Tenente-Coronel PM Chefe da DP-1
(assinado digitalmente)



BOPM nº 1 de 10 de janeiro de 2025
ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a informação do Chefe da DP-1 e decido averbar o saldo de férias acima consignado, conforme fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Coronel PM Diretor de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0Q2MW77H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 20/12/2024 às 11:56:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 20/12/2024 às 12:34:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc0ODQxXzc0OTk4XzlwMjRfMFEyTVc3N0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00074841/2024** e o código **0Q2MW77H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #019279

Averbação de férias não gozadas do 1º Sgt PM Mat 918842-8-01 JOAO ROBERTO DA SILVA.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V37G28DF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 20/12/2024 às 11:56:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 20/12/2024 às 12:34:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc0ODUyXzc1MDA5XzlwMjRfVjM3RzI4REY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00074852/2024** e o código **V37G28DF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #019283

Averbação de tempo de serviço privado - PMSC 00065270/2024



INFORMAÇÃO DP-1

Florianópolis, 20 de Dezembro de 2024

Processo PMSC 65270/2024

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço Privado.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam-se os autos de averbação de tempo de serviço do Cabo PM Mat 930845-8-01 JOACIR DOS SANTOS.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 3.247 dias, correspondente a 08 ano(s), 10 mês(es) e 27 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

[assinado digitalmente]
MARCOS RANULFO DE MELO
Ten Cel PM Ch da DP-1

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pelo Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 20 de Dezembro de 2024

[assinado digitalmente]
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA
Cel PM Diretor de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PCB3A858**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS RANULFO DE MELO (CPF: 001.XXX.809-XX) em 20/12/2024 às 11:57:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 20/12/2024 às 12:34:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY1MjcwXzY1NDEwXzlwMjRfUENCM0E4NTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00065270/2024** e o código **PCB3A858** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000524

Averbação de férias, conforme art. 18 Portaria nº 919/PMSC/2024.



DESPACHO

Processo: PMSC 74845/2024

Assunto: Averbação de saldo de férias não gozadas.

Trata-se de processo de Averbação de Férias, fundamentado na Lei nº 6.218/83 (Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina), nos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 65 e no inciso III do art. 143 c/c art. 18 da Portaria nº 919/PMSC/2024. De acordo com a informação da DP-1, declaro que os Policiais Militares relacionados no Anexo deixaram de usufruir as férias regulamentares, sustadas por extrema necessidade do serviço.

Sendo assim, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, em cumprimento à legislação acima apontada, **DECIDO**:

- I) Deferir a averbação em dobro do período de férias não usufruída pelos Policiais Militares relacionados no Anexo, conforme os períodos aquisitivos que constam no quadro demonstrativo.

Florianópolis, 7 de Janeiro de 2025

[documento assinado eletronicamente]

DIOGO GAMBA PIONER

Tenente-Coronel PM

Resp. pela Direção de Pessoal



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

ANEXO

MATRICULA	NOME	POSTO GRADUAÇÃO	INÍCIO PERÍODO AQUISITIVO	FIM PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	DIAS EM DOBRO	SUSTAÇÃO DE FÉRIAS/ OUTRAS OBSERVAÇÕES
0925056-5-01	FABRICIO GILBERTO TRUPPEL	TENENTE-CORONEL	08/09/2022	07/09/2023	29	58	PMSC 58284/2023
0358327-9-02	SANDRA BENDER	MAJOR	01/10/2022	30/09/2023	1	2	PMSC 61132/2024
0929360-4-01	CRISTOFER TIEMANN	MAJOR	01/10/2022	30/09/2023	17	34	SCM 1769/2024
0929362-0-01	DANIEL DE CARVALHO DUMITH	MAJOR	01/10/2022	30/09/2023	15	30	PMSC 60419/2024
0923244-3-01	RODRIGO MACIEL MONTEIRO	SUBTENENTE	05/10/2022	04/10/2023	24	48	SCM 1558/2024
0919766-4-02	FERNANDO CESAR DA SILVA	SUBTENENTE	09/09/2022	08/09/2023	17	34	SCM 1385/2024
0923438-1-01	ADEMIR ALEX LEANDRO	SUBTENENTE	29/11/2022	28/11/2023	25	50	SCM 70486/2024
0925066-2-01	FERNANDO AMARO DA VENTURA	3º SARGENTO	08/09/2022	07/09/2023	29	58	PMSC 52552/2024
0932932-3-01	JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	3º SARGENTO	07/10/2022	06/10/2023	16	32	PMSC 59521/2024
0930971-3-01	FABIO DA SILVEIRA	CABO	16/11/2022	15/11/2023	15	30	SCM 1811/2024
0933448-3-01	MAYANE ABDALLA	CABO	18/11/2022	17/11/2023	10	20	SCM 1841/2024
0933349-5-01	SUSANA ALVES DA MAIA	CABO	18/11/2022	17/11/2023	27	54	PMSC 51882/2024
0932897-1-01	LUIZE SAUER RIBEIRO SILVA	CABO	07/10/2022	06/10/2023	29	58	SCM 1563/2024



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I5C620PT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 07/01/2025 às 15:38:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc0ODQ1Xzc1MDAyXzlwMjRfSTVDNjIwUFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00074845/2024** e o código **I5C620PT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000526

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 933987-6-01 ROGER GHIZONI.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2025.

Processo PMSC 74071/2024.

Senhor Ten Cel PM resp. p/ Direção da Diretoria de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 933987-6-01 ROGER GHIZONI.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 3.406 dias, correspondente a 09 ano(s), 04 mês(es) e 01 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI

Cap PM

Resp. pela Ch da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 1 de 10 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a informação da Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

DIOGO GAMBA PIONER

Ten Cel PM

Resp. p/ Direção da Diretoria de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HP57T91B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 07/01/2025 às 17:24:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.

(Assinatura do sistema)



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 07/01/2025 às 17:45:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc0MDcxXzc0Mjl4XzlwMjRfSFA1N1Q5MUI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00074071/2024** e o código **HP57T91B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000528

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 933933-7-01 ALEXSANDER TORETI ANSELMO.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2025.

Processo PMSC 61054/2024.

Senhor Ten Cel PM Respondendo pela Diretoria de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 933933-7-01 ALEX SANDER TORETI ANSELMO.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 3.628 dias, correspondente a 09 ano(s), 11 mês(es) e 13 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI

Cap PM

Resp. pela Ch da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 1 de 10 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pelo Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

DIOGO GAMBA PIONER

Ten Cel PM

Resp. p/ Direção da Diretoria de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q4ZC8O84**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 07/01/2025 às 18:56:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.

(Assinatura do sistema)



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 08/01/2025 às 16:11:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYxMDU0XzYxMTk0XzlwMjRfUTRaQzhPODQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00061054/2024** e o código **Q4ZC8O84** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000529

Averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sgt PM Mat 933836-5-01 JEFFERSON RODRIGUES FERREIRA.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

Processo PMSC 75008/2024.

Senhor Ten Cel PM Respondendo pela Diretoria de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sgt PM Mat 933836-5-01 JEFFERSON RODRIGUES FERREIRA.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 3.187 dias, correspondente a 08 ano(s), 08 mês(es) e 27 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI

Cap PM

Resp. pela Ch da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 1 de 10 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a informação da Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

DIOGO GAMBA PIONER

Ten Cel PM

Resp. p/ Direção da Diretoria de Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TW844T8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 08/01/2025 às 15:31:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.

(Assinatura do sistema)



LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 08/01/2025 às 16:11:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc1MDA4Xzc1MTY1XzlwMjRfVFc4NDRUOEY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00075008/2024** e o código **TW844T8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000530

Retificação de averbação de férias não gozadas, do 1º Sgt PM Mat 920765-1-01 ROSIMARIO ALVES FIRMINO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

Processo PMSC 1202/2025.

Senhor Ten Cel PM Resp. p/ Direção da Diretoria de Pessoal,

Trata-se de retificação de averbação de férias não gozadas, do 1º Sgt PM Mat 920765-1-01 ROSIMARIO ALVES FIRMINO.

Informo que os períodos aquisitivos de férias do mesmo foram recalculados de acordo com a Portaria nº 919/PMSC/2024, onde verificou-se que a averbação feita sob o protocolo SGPE PMSC 62516/2019, referente ao período aquisitivo de 10/12/1991 a 09/12/1992 deve ser retificada, pois o novo saldo de férias resultou em 30 dias (60 dias já em dobro).

Desta forma, considerando o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, encaminho a V. Sª o presente processo opinando pela retificação da averbação.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Cap PM Resp. pela Ch da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a informação da Chefe da DP-1 e decido retificar a averbação de férias acima consignada, conforme fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Ten Cel PM Resp. p/ Direção da Diretoria de
Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZQ6629JT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI** (CPF: 304.XXX.598-XX) em 09/01/2025 às 16:25:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 09/01/2025 às 17:22:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxMjAyXzEyMDdfMjAyNV9aUTY2MjlKVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00001202/2025** e o código **ZQ6629JT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000532

Averbação de tempo de serviço do(a) Sd PM Mat 611367-2-01 CRISTOFER MORAES.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

Processo PMSC 74737/2024.

Senhor Ten Cel PM Respondendo pela Direção da Diretoria de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Sd PM Mat 611367-2-01 CRISTOFER MORAES.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 2.783 dias, correspondente a 07 ano(s), 07 mês(es) e 18 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 701/PMSC/2024, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI

Cap PM Resp. pela Chefia da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 1 de 10 de janeiro de 2025
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a informação da Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

DIOGO GAMBA PIONER

Ten Cel PM Resp. p/ Direção da Diretoria de
Pessoal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JFS2H960**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI** (CPF: 304.XXX.598-XX) em 09/01/2025 às 16:25:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO GAMBA PIONER** (CPF: 023.XXX.169-XX) em 09/01/2025 às 17:22:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc0NzM3Xzc0ODk0XzlwMjRfSkZTMkg5NjA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00074737/2024** e o código **JFS2H960** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #000112

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art.3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **HENRIQUE ANTONIO CARDONE**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **923051-3-01**, contar de **26 de dezembro de 2024**.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000120

LICENCIAR "EX-OFFICIO", da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Soldado 1ª Classe PM matrícula 984645-0 JEAN MOLINARI DE SOUZA**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, e, ainda, os arts. 100, V, 124, II e §3º, IV c/c os §§4º e 5º, todos da Lei nº 6.218/83, o art. 22, item 5 c/c o art. 29, "caput", §1º, item 1, do Decreto nº 12.112/80, e o art.10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, e decisão final em Recurso de Queixa e de Representação dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1048/PAD/PMSC/2020.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA SILVA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #000202

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. RETIFICAR, por adequação da Lotação, o item 7 (ordem) do Ato da Polícia Militar nº1369/2024,

ONDE SE LÊ:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	Data de Desligamento	Data de Apresentação	Ajuda de Custo
7	2º Tenente	952780-0	Marcela de Souza Guimaraes	8BPM/3CIA/2PEL	Joinville	28/12/2024	08/01/2025	SIM

LEIA-SE:

Ordem	Posto	Matricula	Nome	Lotação	Município
7	2º Tenente	952780-0	Marcela de Souza Guimaraes	ESFAP	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #000224

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SIDNEI WILL**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924776-9-01**, a contar de **06 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000262

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº

765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **MARCOS ENEDINO MARTINS**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **0921948-0-01**, CPF nº 868.073.749-68, contar de **07 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000269

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 514/JMC/2024, **Luiz Ivo da Cunha, Cb PM RR Mat. 911026-7, CPF nº 506.404.619-62**.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000270

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Barra Velha/SC, o **1º Tenente PM Mat. 960042-6 JOAO VITOR LISBOA GARCIA**, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #000271

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 25º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Barra Velha/SC, o **1º Tenente PM Mat. 981335-7 PEDRO CORREA GUERRA**, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #000280

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 265/2019, de acordo com decisão judicial prolatada nos Autos do Processo nº 0313940-17.2018.8.24.0023/SC, e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA E ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, com base nos §§ 2º e 4º, inciso II do art. 113, da Lei nº 6.218/83, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, **PORTINHO GOMES PLACIDO**, 3º Sargento PM Mat **924901-0-01**, a contar de **02 de outubro de 2018**.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000284

INDEFERIR o pedido de **ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 529/JMC/2024, José Manoel

Machado, Sd PM Ref Mat. 902245-7, CPF no 030.138.479-72.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000292

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 545/JMC/2024, **Wilson Luiz Borges, CB PM RR Mat. 913893-5, CPF nº 494.280.209-15**, a contar de 17 de agosto de 2023.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000321

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923525-6-01**, contar de **06 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000322

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3º e art. 6º da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **ALTAMIR FERREIRA DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923525-6-01**, contar de **06 de janeiro de 2025**.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000323

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 522/JMC/2024, **Fabio Humberto Machado, 2º Sgt PM RR Mat. 920974-3, CPF nº 800.591.399-00**, a contar de 06 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000361

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participarem do Curso de Operadores de Veículos Aéreos Não Tripulados – VANTs, sendo realizado na sede do Batalhão de Aviação de Polícia Militar (BAPM) no município de Florianópolis/SC, com **ÔNUS Limitado** (manutenção da remuneração), com nova data no **período de 2 de dezembro a 16 de dezembro de 2024 e 13 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025**, os seguintes policiais militares:

Ordem Posto/ Graduação Matrícula Nome

1	Capitão	934019-0	Felipe Santos Silva
2	Capitão	934038-6	Bruno Martins Moreira
3	2º Sargento	928602-0	Bruno Damasceno Simao
4	Cabo	934504-3	Guilherme Da Silva Bastos
5	Cabo	933713-0	Eduardo Salomao Pereira
6	Soldado	990816-1	Guilherme Quadros Pontes

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 9/2025

Data publicação:	Aguardando publicação...
Protocolo SGPe:	PMSC 45549/2024
Assunto:	DESIGNAÇÃO – CAP PM Mat. 934019-0 FELIPE SANTOS SILVA e outros para participarem do Curso de Operadores de Veículos Aéreos Não Tripulados – VANTs - BAPM em Florianópolis/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participarem do Curso de Operadores de Veículos Aéreos Não Tripulados – VANTs, sendo realizado na sede do Batalhão de Aviação de Polícia Militar (BAPM) no município de Florianópolis/SC, com **ÔNUS Limitado** (manutenção da remuneração), com nova data no **período de 2 de dezembro a 16 de dezembro de 2024 e 13 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025**, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome
1	Capitão	934019-0	Felipe Santos Silva
2	Capitão	934038-6	Bruno Martins Moreira
3	2º Sargento	928602-0	Bruno Damasceno Simao
4	Cabo	934504-3	Guilherme Da Silva Bastos
5	Cabo	933713-0	Eduardo Salomao Pereira
6	Soldado	990816-1	Guilherme Quadros Pontes

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





Assinaturas do documento



Código para verificação: **8JHO3180**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 08/01/2025 às 15:55:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ1NTQ5XzQ1NjQ3XzlwMjRfOEplTzIxMxOE8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00045549/2024** e o código **8JHO3180** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000367

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 545/JMC/2024, **Abelardo João de Campos, ST PM Ref Mat. 901006-8, CPF nº 030.178.009-97**, a contar de 17 de julho de 2024.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000370

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 543/JMC/2024, **Djalma Araujo, ST PM Ref Mat. 901575-2, CPF nº 030.118.609-04**, a contar de 08 de maio de 2024.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000373

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 549/JMC/2024, **Artur Helmuth Bonk, 1º Sgt PM Ref Mat. 902114-0, CPF nº 029.791.879-68**, a contar de 19 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000375

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 547/JMC/2024, **Joel Paulo Mendes, CB PM RR Mat. 917238-6, CPF nº 526.391.269-20**, a contar de 18 de dezembro de 2024.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000495

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, **considerando afastamento (férias) do titular.**

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para responder pelo cargo de Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Iporã do Oeste/SC, o **Major PM Mat. 926481-7 ALVARO JOSUE MORAES PAES**, no período de **16/12/2024 até 06/01/2025, cumulativamente com as funções que já exerce.**

2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #000496

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 548/JMC/2024, **José Ramos dos Santos Neto, CB PM Ref Mat. 906745-0, CPF nº 076.964.009-59**, a contar de 04 de setembro de 2024.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000505

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI a CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 546/JMC/2024, **Gilmar de Oliveira, 3º Sgt PM RR Mat. 916236-4, CPF nº 505.862.549-00.**

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000522

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 535/JMC/2024, **Bonifácio Manoel Barbosa Filho, ST PM RR Mat. 916177-5, CPF nº 711.650.459-15**, a contar de 26 de novembro de 2024.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000578

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO CAMPOS, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. 923218-4-01**, a contar de **09 de janeiro de 2025.**

Florianópolis, 10 de janeiro de 2025.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 10 DE JANEIRO DE 2025

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0W6FX69W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 10/01/2025 às 16:22:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDg2XzMxNTQ4XzlwMjRfMFc2Rlg2OVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031486/2024** e o código **0W6FX69W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.